

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 26 de novembro de 2018

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018

- - Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no Edifício sede da Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram vinte e uma horas e dez minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

- - Rute Miriam Soares dos Santos -----
 - - Mário Augusto Anágua Carvalho -----
 - - Luís Manuel Gonçalves Rodrigues-----
 - - Carla Teresa Munhoz Pinheiro -----
 - - Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro -----
 - - Francisco do Vale Antunes-----
 - - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Isabel Amorim Mendes. -----

Antes da Ordem do Dia -----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----
INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

- - O Senhor Presidente agradeceu a cedência das instalações da Junta de Freguesia, para se poder realizar a última reunião de câmara descentralizada deste ano, terminando assim com chave de ouro. -----

Colocação de Ecopontos-----

- - O Senhor Presidente informou que recentemente, em conjunto com a Valorsul, tinham sido colocados e reforçados a colocação de ecopontos no Concelho. Foram colocados em vários locais e principalmente em zonas de maior densidade populacional, até porque existem algumas metas e alguns compromissos a nível nacional do PERSU 2020 (Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos) o que implica que se tenha que fazer reforços no sentido de aumentar a recolha seletiva e diminuir a percentagem dos resíduos sólidos urbanos que vão para aterros e que não tem tratamento diferenciado. -----

XXI Festa da Vinha e do Vinho -----

- - O Senhor Presidente referiu que os balanços são sempre subjetivos de fazer, mas existem alguns dados objetivos que podem ser partilhados. A conferência do Arruda Lab, foi bastante

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 26 de novembro de 2018

positiva bem como o Pinga Trail que contou com muitos participantes e foi um evento muito marcante. Uma vez que, na presente sessão, está presente o Vice-Presidente da Associação Kaninos Runners deu os parabéns pelo excelente evento e agradeceu o empenho de todos, até porque as condições climatéricas não ajudaram muito, num evento com mais de quinhentos atletas tudo tinha que estar muito bem previsto e organizado. -----

- - Também houve aspetos que não correram tão bem, houve menos pessoas a visitar a Festa da Vinha e do Vinho, houve menos restaurantes do Concelho representados, e isso faz repensar. Assim, já se está a trabalhar na festa do ano que vem e no início de janeiro irá haver uma reunião com alguns parceiros para se poder discutir aquilo que será o futuro da Festa da Vinha e do Vinho, sendo certo que a intenção do Município é continuar com o evento que visa valorizar as atividades económicas no caso do vinho, da gastronomia, o artesanato bem como outros interesses do Concelho. -----

- - Sobre a pouca adesão dos restaurantes, não sabe se o motivo será por já não precisarem de ir ao evento para faturarem mais algum dinheiro ou se será por já terem uma boa afluência durante todo o ano. -----

Espetáculo cénico no URDA -----

- - O Senhor Presidente parabenizou o URDA pela realização do espetáculo cénico que decorreu no sábado passado. Foi o reavivar de uma tradição que já existe há muitos anos e que teve muito sucesso. -----

Centro Social de S. Tiago dos Velhos-----

- - Mencionou que tinha decorrido mais um evento para a angariação de fundos para continuar a obra. Finalmente já se vão vendo alguns avanços e espera que em breve seja uma realidade a fim de servir a população da Freguesia que bem merece ter uma respostas nesta área. O Município continuará a apoiar, naquilo que for possível, tal como tem sido feito até agora. -----

Acidente em Borba -----

- - Referiu que o Município se solidariza com as vítimas e com os familiares das vítimas pelo trágico acidente que ocorreu em Borba. Independentemente do apuramento das responsabilidades, são tragédias e podem acontecer em qualquer lado. Deixou uma palavra de condolências e sentidos pêsames às famílias enlutadas e uma palavra de conforto e solidariedade para os autarcas do Município de Borba. -----

- - O Município de Arruda dos Vinhos está à inteira disposição para ajudar naquilo que puder, porque é assim que se faz a democracia autárquica, ajudando sempre quando necessário. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

Acidente em Borba -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 26 de novembro de 2018

- - O Senhor Vereador referiu que se solidariza e se associa ao voto de pesar e às condolências apresentada às famílias de Borba.-----

Espetáculo cénico no URDA -----

- - Prestou um reconhecimento ao grupo cénico do URDA, onde também já atuou, noutros tempos. Congratulou-se com a participação da Senhora Vice-Presidente. É sempre algo motivador quando as coisas correm tão bem como correram. Não conseguiu ir ver porque já estava esgotado, terá que esperar pelo segundo espetáculo. -----

XXI Festa da Vinha e do Vinho -----

- - O Senhor Vereador mencionou que partilha das preocupações do Senhor Presidente porque foi notória a pouca adesão dos restaurantes do Concelho bem como a redução do público. Não sabe se a pouca adesão dos restaurantes tem a ver com o que foi dito pelo Senhor Presidente. Tem sérias dúvidas que seja. Espera que se faça tudo para se conseguir que os restaurantes e o público voltem a aderir a uma festa que é marcante.-----

Centro Social de S. Tiago dos Velhos-----

- - O Senhor Vereador desejou os maiores sucessos na obtenção dos fundos necessários para a concretização da obra. -----

Logomarca do Município -----

- - O Senhor Vereador referiu que na última reunião de câmara tinha sido discutido a logomarca do Município. Na altura, teve a oportunidade de fazer uma proposta para que essa matéria fosse discutida num âmbito mais alargado, envolvendo as Assembleias de Freguesia, a Assembleia Municipal e o público numa sessão de esclarecimento e de recolha de contributos.

- - Referiu ainda que, foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara que o assunto iria à Assembleia Municipal, para ser discutido e, como estão representados os Presidentes de Junta, deu a entender que não seria de grande interesse para o tema haver uma participação, desde a base até à cúpula, passando pela audição dos munícipes. -----

- - Disse também que teve a reler o ponto da ordem de trabalhos e verificou que na proposta não consta nenhuma indicação que o assunto irá ser remetido para a Assembleia Municipal, e muito menos que fosse discutido nas Assembleias de Freguesia.-----

- - Seria bom este executivo considerar os contributos que a oposição apresenta, porque, a seu ver, são contributos construtivos e que apenas visam encontrar uma solução mais consensual, nestas matérias. -----

Rede viária -----

- - Uma vez que a reunião se está a realizar na Freguesia de S. Tiago dos Velhos, o Senhor Vereador referiu que na reunião de câmara realizada em Arranhó já tinha apresentado uma

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 26 de novembro de 2018

Recomendação sobre a necessidade de se fazer sinalização horizontal na Estrada Nacional cento e quinze / quatro, e verifica que as estradas da Freguesia de S. Tiago dos Velhos também padecem do mesmo mal, ou seja, existe uma clara e deficiente sinalização rodoviária. No seu entender, deve-se prevenir para evitar males maiores. Mencionou que a estrada que vai da sede de Freguesia de S. Tiago dos Velhos até ao Alto da Carvalha praticamente não tem sinalização horizontal. E disse também que em termos de asfalto a estrada carece de uma intervenção, o mais rápido possível, para evitar uma maior degradação. -----

- - É certo que num empréstimo, recentemente aprovado, está contemplada uma verba para a reparação das redes viárias do Concelho de quatrocentos e sessenta mil euros. Contudo, não sabe que verba irá ser afeta a esta freguesia, nem quais as estradas que irão ser asfaltadas nesta freguesia. -----

- - No seu entender seria bom poder-se asfaltar a que liga a sede de Freguesia ao Alto da Carvalha e o caminho que se encontra com piso de macadame e que liga a zona industrial de A-do-Mourão às estrada de ligação ao Lameiro das Antas. -----

- - Por fim questionou o Senhor Presidente sobre quais as estradas que vão ser asfaltadas. -----

Nó de acesso à A10-----

- - Ainda tendo presente o empréstimo que foi aprovado na última reunião de Câmara, o Senhor Vereador referiu que estão contemplados vários projetos, dos quais cerca de oitenta por cento são para a sede do Concelho, para não dizer uma percentagem mais avultada. -----

- - Há um projeto que tem integrado as preocupações do PS e do PSD que é a ligação da Freguesia de S. Tiago dos Velhos à CREL e, mais recentemente, depois de construída, ao nó da A10, o que lhe parece de crucial importância para o desenvolvimento integrado do Concelho. Assim, colocou as seguintes questões ao Senhor Presidente: Primeira - Quais as diligências formais feitas pelo Município, até à data de hoje, junto das entidades competentes para que essa ligação possa ser uma realidade ainda durante este mandato? Segunda – Quais foram as respostas dadas por essas mesmas entidades, nomeadamente as Infraestruturas de Portugal no sentido de se poder vir a concretizar esta promessa eleitoral do PS e do PSD?-----

- - Estas duas perguntas são concretas e objetivas. No entanto, quando olha para o Orçamento Municipal, que já foi aprovado, não encontra nenhuma verba afeta ao nó de ligação à A10, ao contrario do que encontra previsto para outras obras, nomeadamente para a variante à Vila de Arruda.-----

- - Assim, como defende o desenvolvimento do Concelho como um todo de modo a garantir a coesão territorial e social, gostaria de saber se este nó de ligação é uma prioridade ao nível das prioridades que o Senhor Presidente tem apontado.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 26 de novembro de 2018

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA -----

Logomarca do Município -----

- - O Senhor Presidente mencionou que nunca se comprometeu que o assunto iria ser discutido em Assembleia de Freguesia, por isso não poderia constar na proposta. Sobre a ida à Assembleia Municipal, referiu que o ponto vai constar na ordem de trabalhos, e vem a esta reunião um pedido para retificar a proposta, porque houve essa omissão. Assim, na próxima Assembleia Municipal, os Senhores Deputados Municipais, onde se inclui, por inerência de cargo, os Senhores Presidentes de Junta poderão ter a oportunidade de aprestarem sugestões ou críticas e o que entenderem dizer. -----

- - Acrescentou que, daquilo que conhece, sobre a apresentação de logomarcas dos outros municípios são poucas as que vão à Assembleia Municipal para deliberar, mas o executivo faz o seu papel e fazem o que acham mais correto, e entendem que o mais correto é que seja aprovada na Câmara Municipal e aprovada na Assembleia Municipal. Assim cada um fará os julgamentos que entenderem.-----

Rede viária -----

- - O Senhor Presidente referiu que o pedido de empréstimo fala por si próprio, porque a verba mais alta talvez seja mesmo a rede viária porque existe a consciência que essa matéria que exige um esforço muito grande em termos orçamentais. -----

- - Em relação à sinalização rodoviária referiu que não está esquecida, a recomendação foi aprovada e todos têm consciência que é uma necessidade, a prova disso é que já avançou uma requisição cerca de nove mil euros que tem esse objetivo, sobretudo na estrada nacional cento e quinze / quatro. -----

- - Sobre as vias municipais na Freguesia de S. Tiago dos Velhos mencionou que tem o procedimento é igual em todas as freguesias, ou seja, há um levantamento das necessidades feito em colaboração com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, estão identificadas algumas prioridades e o compromisso é que até final, ou no primeiro semestre do ano de dois mil e dezanove deste ano levar a reunião de câmara, para eventual aprovação, um mapa com as necessidades de intervenção para o triénio até ao final do mandato para depois não haver surpresas e não se dizer que se vai andar à pressa, no final do mandato, mas que haja uma planificação para os próximos três anos no que diz respeito à reparação da rede viária. -----

- - Com essa premissa, cada um traçará as suas conclusões, mas a questão dos investimentos também tem que ser visto do ponto de vista *per capita*, mas arrisca a dizer, que no mandato anterior, a freguesia que teve mais investimentos em termos de rede viária foi a Freguesia de Cardosas. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 26 de novembro de 2018

- - Os investimentos também têm a ver com a questão do número de população que vai utilizar, ou seja, não será justo que não seja essa a ponderação utilizada. -----

Nó de acesso à A10-----

- - Mencionou que é um dos objetivos eleitorais do PS, não se lembra se o PSD também o tinha, porque o manifesto eleitoral do PS foi apresentado primeiro, é natural que possam dizer que tinham elencado esse objetivo como prioritário. -----

- - Mas sobre esta matéria é preciso dizer que a Câmara Municipal de Arruda ainda não é concessionária de nenhuma auto estrada, o que significa que este investimento terá sempre que ser visto com a concessionária e com o Ministério da tutela.-----

- - Mencionou que o Município já falou com o Município de Vila Franca de Xira e de Loures, que foi subscrita uma carta conjunta, em meados do ano passado, em que foi apresentado ao Senhor Ministro da tutela a necessidade da realização deste investimento como mais-valia para o desenvolvimento das zonas industriais de A-do-Mourão e de Arranhó, toda a zona de Bucelas e também para descongestionar o troço do nó de Alverca na confluência para o auto estrada A1. Nessa carta foram expostos um conjunto significativo de argumentos para que pudesse ser útil do ponto de vista do interesse público a construção desse nó de acesso. Na altura, o Senhor Ministro, depois de ter recebido a carta, disse que o assunto estava em análise na Secretaria de Estado das Infraestruturas e neste momento está se a aguardar as conclusões desse estudo. -----

- - Mais recentemente houve uma reunião com os empresários, sobretudo da zona industrial de A-do-Mourão para em conjunto, mais uma vez, fazer-se mais uma posição conjunta em que as empresas pudessem subscrever o manifesto de intenções, para se voltar a colocar o ponto na agenda política da tutela. O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Loures também está a fazer essa diligência junto dos empresários da Freguesia de Bucelas.-----

- - Mencionou ainda que também se irá contactar alguns empresários da Freguesia de Arranhó para, se assim o entenderem, puderem subscrever esse manifesto. -----

- - Não pode garantir que até final do mandato este objetivo seja uma realidade, mas pode garantir que é um ponto prioritário na agenda política deste executivo, tudo será feito para se colocar o ponto na agenda política do Governo e concomitantemente pressionar também a concessionária para poder fazer este investimento. -----

- - Também foram feitas diligências junto da Comunidade Intermunicipal do Oeste no sentido de ser colocado no eixo prioritário do PAMUS (Planos de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável do Oeste) que foi aprovado com a introdução deste ponto e com o apoio dos doze municípios que fazem parte da CimOeste. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 26 de novembro de 2018

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

Rede viária -----

- - O Senhor Vereador referiu que o Senhor Presidente respondeu da maneira como entendeu, mas não concretizou as respostas às questões colocadas sobre a rede viária na Freguesia de S. Tiago dos Velhos, nomeadamente sobre a requalificação / asfalto da estrada da sede de Freguesia ao Alto da Carvalha e da estrada da Zona Industrial de A-do-Mourão até à estrada do Lameiro das Antas. -----

- - Sobre a necessidade da sinalização rodoviária o Senhor Presidente disse que a Recomendação apresentada por si tinha sido aprovada, mas não é verdade, porque foi chumbada pelo executivo do PS. Não obstante, o executivo recentemente, deu mostras de vir ao encontro das ideias do PSD. Assim, provavelmente se voltar a apresentar a Recomendação já será aprovada. Retêm isso e dá boa nota. -----

Nó de acesso à A10-----

- - Mencionou que foi o Senhor Presidente que disse que o PS tinha apresentado o programa eleitoral primeiro, dando a entender que o PSD havia copiado a ideia. A este propósito, lembrou que esta matéria é uma ambição antiga do PSD, desde mil novecentos e noventa e sete, não a ligação à A10, porque ainda não existia, mas sim a ligação à CREL. Posteriormente, o executivo camarário presidido pelo PSD voltou a reivindicar a ligação ao nó da A10. Por isso, não tem mal nenhum que o Senhor Presidente faça agora todas as diligências, bem pelo contrario, terá todo o apoio do PSD no sentido que seja uma realidade. Mas contra factos não há argumentos, ou seja, quem olhar para o orçamento verifica que nem sequer existe rubrica aberta no que diz respeito a esta obra, enquanto outros projetos têm rubrica aberta e dinheiro afeto. É preciso dizer às pessoas da Freguesia de Tiago dos Velhos que há um tratamento claramente diferenciado, relativamente aos projetos para a sede do Concelho e aos para esta Freguesia. Disse ainda que até pode entender o argumento do Senhor Presidente no que diz respeito à proporção entre habitantes que são muito mais na Freguesia de Arruda dos Vinhos, mas então não se percebe que tenha feito as reparações das estradas na Freguesia de Cardosas que tem muito menos população. -----

- - Assim, chama a atenção para que se esta obra fosse realmente uma prioridade do executivo constava do orçamento. Faz votos para que no próximo orçamento possa haver uma verba, à semelhança da que existe para a variante à Vila de Arruda, no sentido de se poder concretizar a tão desejada ligação desta Freguesia ao nó da A10.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE. -----

Ligação ao nó da A10 -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 26 de novembro de 2018

- - O Senhor Presidente mencionou que possivelmente por insuficiência sua, o Senhor Vereador não percebeu, ou fingiu que não percebeu o que disse, mas irá tentar explicar novamente e ser mais claro e objetivo para que não existam dúvidas. -----

- - Quando disse que a Câmara não é concessionária da auto estrada nem pertence à Brisa quis dizer claramente que esta obra não irá ser feita à conta do orçamento municipal, até porque estaria se a utilizar recursos públicos municipais para uma matéria que não é da competência da Câmara uma vez que, geograficamente, esta obra não será feita no Concelho de Arruda dos Vinhos, e a câmara só tem competência na sua área de jurisdição territorial como o Senhor Vereador bem sabe, ou tinha a obrigação de saber. Assim, a câmara de Arruda não tem que, fisicamente fazer a obra, o que tem que fazer, tal como já referiu, é colocar o ponto na agenda política do dia, e se calhar já foi feito mais démarches nestes últimos três anos do que desde mil novecentos e noventa e sete e assim vai continuar a fazer. -----

- - Não há expressão no orçamento municipal, nem poderia haver pelas circunstâncias de que não será o Município de Arruda dos Vinhos a assumir as despesas porque não será dono da obra. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que não está em causa, apenas a abertura do acesso do nó da A10, mas também a ligação a esse nó. E questionou se o Senhor Presidente não conhece o projeto antigo? E concluiu que para se chegar ao nó da A10 é necessário construir as variantes de acesso que passam por terrenos que se situam no nosso Concelho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente referiu que o Concelho de Arruda termina na Rua dos Valinhos, e além disso não falou em variantes internas, porque o que está no manifesto eleitoral do PS é o nó da A10 junto ao Cabeço da Rosa, se o Senhor Vereador quer fazer outra leitura do manifesto eleitoral, é outro assunto. -----

- - Na convenção Arruda 2025 está mencionada uma variante, mas não para ser executada neste mandato, o que está assumido para este mandato é o nó da A10, é disso que se está a falar e foi disso que falou. -----

- - Em relação aos projetos do PSD do passado fica satisfeito, porque quando interessa a herança é invocada. Fica feliz, por este executivo ter continuado com esses projetos, e folga em saber que os dois partidos comungam de objetivos e de ambições para o Concelho e isso é mais importante que tirar ganhos de responsabilidade. Quando referiu que o PS tinha apresentado o manifesto eleitoral em primeiro lugar foi só uma questão factual, não foi com nenhuma outra intenção nem foi com a intenção que o Senhor Vereador referiu, porque

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 26 de novembro de 2018

sempre disse e sempre dirá que as questões das paternidades não contam muito, o que interessa é que as pessoas tenham melhorias na sua condição de vida e que todos juntos se faça o melhor para o Concelho, independentemente de que estiver no executivo. -----

- - Sobre a recomendação mencionou que não tem memória de ser rejeitada, mas se o Senhor Vereador o diz, mas referiu que o PS já votou a favor de muitas outras recomendações e se calhar tinha feito confusão com a recomendação sobre o Forte da Carvalha que foi aprovada e já foi executada. “Peço desculpa pelo lapso, que não confirmo, mas que irei confirmar e isso o Senhor Vereador terá mais presente que eu e dou como boa essa nota e, humildemente, peço desculpa pelo lapso ocorrido.” -----

- - Se na altura a recomendação foi recusada foi porque não se viu a necessidade de a aprovar uma vez que já estava previsto poder ser executada, mas o que interessa é que em breve ira ser executada e é isso que move este executivo, ou seja, trabalhar para as pessoas e para o seu bem estar, independentemente dos ganhos de causa. -----

- - Em relação à requalificação /asfaltar as estrada que referiu, tal como já tinha dito, na reunião de vinte e seis de dezembro ou na primeira reunião de janeiro, irá ser presente para votação um plano de intervenções na rede viária para os próximos três anos, pensa que é a primeira vez que se faz um plano para um prazo tão alargado. -----

Ordem do Dia

ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 12 de novembro, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

ADENDA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 19 de novembro. -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve intervenção sobre o ponto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES

- - Em relação a este ponto, e uma vez que a reunião se está a realizar em S. Tiago dos Velhos, o Senhor Vereador referiu que na primeira vez que este assunto veio à reunião de câmara, se absteve. Quando viu que vinha uma adenda, ainda pensou que se viria corrigir alguma coisa no sentido de se tornar esta Estratégia Local de Habitação extensível a todo o Concelho. Porém, quem olha para esta adenda e quem olha para a Estratégia Local de Habitação fica completamente convencido que se está a tratar de uma Estratégia Local de Habitação para a

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 26 de novembro de 2018

sede de Concelho de Arruda dos Vinhos e não para o Concelho, dado que as outras freguesias ficam de fora e desprotegidas de determinados meios que são essenciais para a sua requalificação. -----

- - Assim, esta adenda é, de alguma forma, uma justificação, mais concretizada, daquilo que se pretende para o projeto de requalificação do Bairro João de Deus. Se se ler o documento com cuidado, este só existe para justificar o que se vai fazer no Bairro João de Deus. E a prova disso está que a única freguesia do Concelho que tem ARU's (Área de Reabilitação Urbana) ou ORU's (Operação de Reabilitação Urbana) é a de Arruda dos Vinhos. Não houve a estratégia e a preocupação de avançar com as ARU's nas outras três freguesias do Concelho. -

- - “O Senhor Presidente dir-me-á o que entender, mas quem está no centro de Arranhó ou quem no centro de S. Tiago dos Velhos verifica que nestes dois locais também existem casas abandonadas, habitação degradada, mas como não foram criadas as ARU's os proprietários dessas habitações não podem ter os benefícios fiscais que os proprietários da Freguesia de Arruda. Dir-me-á: “Mas os Senhores estiveram cá e o PSD não fez nada”. Então o Senhor Presidente costuma dizer que quem esteve no passado fez o melhor que podia e sabia. Eu também posso dizer que acredito que quem cá esteve fez o melhor que podia e sabia. Mas o passado já foi julgado. Nós temos que olhar é para o futuro. E quando se está a fazer um projeto desta natureza ou a apresentar uma estratégia, parece-me que dever-se-ia tratar todo o território do Concelho de igual forma.”-----

- - No documento existem algumas boas medias e se fossem para todo o Concelho ainda seriam melhor. Também diz que os benefícios fiscais e de empréstimo, para os proprietários, têm que estar dentro da área da sede de Concelho. Assim, entende que esta adenda peca por defeito, na medida em que deveria também incluir ou propor a criação de ARU's nas restantes freguesias, porque também estas estão carecidas deste tipo de intervenção. Por isso, apresenta o seu lamento relativamente a esta falha na estratégia que, a seu ver, é uma falha grave, mas o Senhor Presidente terá outra opinião e com certeza que achará que não existe nenhuma falha. -

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente respondeu que não tem vocalidade de considerar, como outros responsáveis políticos de outros tempos, que nunca erravam e raramente tinham dúvidas, nem gosta dessa expressão nem gosta de quem proferia essa expressão. -----

- - Tem dúvidas, engana-se algumas vezes, procura sempre ser melhor do que foi no dia anterior e tenta crescer com os erros, e isso é natural, humano e é isso que procura fazer, por isso aceita, claramente, todas as críticas e sugestões que venham com sentido positivo e que sejam para acrescentar valor ao que este executivo faz. -----

- - Referiu que o Senhor Vereador não vai gostar do que tem para dizer, mas tem que o dizer. -
- - Há uma razão, básica e fundamental para que as ARU's no Concelho tenham sido feitas apenas na sede de Concelho, porque o programa Portugal 2020, foi feito pelo o Doutor Castro Henriques, o Doutor Poiares Maduro e no limite o Doutor Pedro Passos Coelho, todos do PSD. Nesse programa dizia que o pacote da regeneração urbana só é nas sedes de Concelho, só essas foram contempladas. Foi por isso que este executivo fez duas ARU's na zona histórica da Vila no sentido de se beneficiar dos fundos Portugal 2020 em que duas já foram executadas e que são: Parque Urbano das Rotas e ao Jardim Municipal. Existe ainda um outro projeto que esse executivo que levar a cabo que é o Bairro João de Deus, que também era uma preocupação que o Senhor Vereador tinha enquanto foi candidato, não com a mesma finalidade, mas tinha a preocupação de embelezar aquela entrada da Vila que todos reconhecemos que é nobre e é uma das entradas na Vila. -----
- - As ARU's foram feitas porque os fundos comunitários só permitiram fazer ARU's nos centros históricos das sedes de Concelho, e não estão previstos fundos comunitários para reabilitação urbana em zonas que não sejam sede de Concelho. -----
- - “Se me disser que esta estratégia local de habitação está muito vocacionada para se poder fazer o projeto de requalificação do Bairro João de Deus, eu ficava preocupado era se me disse-se que não estava previsto, mas claro que está, porque é uma prioridade política que assumimos desde o início e que queremos fazer sendo este documento o instrumento para se poder fazer essa obra que para nós é absolutamente necessária, vital e essencial para dar dignidade às dezasseis famílias que já lá residem e a outras quinze que se passa a dar resposta.” -----
- - Mencionou que o Senhor Vereador faz uma leitura muito restritiva do documento, mas diria que não sendo propriamente um documento estratégico a longo prazo é um bom contributo para que se tracem alguns caminhos no que diz respeito à política urbanística para o Concelho. Estão lançados desafios para que seja incentivado o mercado de arrendamento, está feita de forma que os instrumentos jurídicos que regulam a matéria do ordenamento do território possam ir mais além daquilo que diz respeito à política da promoção da inclusão social e de habitação social, sobretudo em zonas urbanas de génese privada para se poder contemplar no futuro, e se houver normativa específica para essa finalidade, poder-se utilizar fogos de privados para o mercado de renda apoiada e para o mercado de habitação social, e isso aplica-se a todas as freguesias do Concelho. -----
- - Uma vez que se está numa reunião descentralizada, percebe que há a tentação de dizer que este executivo só se preocupa fazer investimentos na sede de Concelho, mas isso não é

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 26 de novembro de 2018

verdade porque no orçamento deste ano já foi dado apoio financeiro ao Centro Social, algo que se vai repetir no próximo orçamento, vão ser feitos investimentos na rede viária, vai ser feito um investimento na escola da Carvalha em conjugação com a Junta de Freguesia e, neste momento, está-se a concluir as obras de ligação dos esgotos ao coletor na localidade de A-do-Baço. As pessoas sabem e sentem no seu dia a dia que isso não é verdade e que existe investimento em todo o Concelho, e isso foi demonstrado em sede própria quando foram chamadas a renunciarem-se aquando das eleições autárquicas. O Senhor Vereador tem o direito a ter a sua opinião mas ela é desmentida, não só pelos factos mas também pelo conhecimento que as pessoas têm da prática deste executivo no dia a dia. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que ainda não consegue medir o grau de sensibilidade que cada um tem para estas assuntos, mas tem dados objetivos sobre os projetos e a sua localização. ----

- - O Senhor Presidente disse que “é uma tentação estar numa reunião descentralizada e dizer que o executivo se preocupou mais com os investimentos na sede do Concelho.”, mas para si estas reuniões servem para tentar esclarecer as populações, porque se não, não valia a pena fazer reuniões descentralizadas.-----

- - “Quando o Senhor Presidente referiu que eu digo que os investimentos são mais na sede do Concelho. Não é uma tentação. Eu digo que cerca de oitenta por cento dos investimentos são na sede do Concelho. O Senhor pode arranjar as explicações que quiser, até pode dizer que a Freguesia de Arruda tem oito mil habitantes e que a de S. Tiago dos Velhos tem apenas mil e quinhentos. Mas vou lembrá-lo que do empréstimo que foi aprovado na ultima reunião de câmara no valor de um milhão, novecentos e cinquenta mil euros, cento e cinquenta mil euros são para a requalificação do Bairro João de Deus; para a rede concelhia de saneamento tem uma verba de cem mil euros. Que eu saiba para a freguesia de S. Tiago dos Velhos, em relação ao saneamento, existe a situação de A-do-Mourão que nem sequer tem verba definida e tem apenas a definir para os estudos; para o reforço no abastecimento de água no Concelho o empréstimo afeta uma verba de duzentos mil euros e tem sido empregue sobretudo na Freguesia de Arruda dos Vinhos porque é onde há uma maior quebra de água; a construção à variante à Vila de Arruda afeta uma verba de trezentos mil euros; a beneficiação e conservação das vias municipais afeta uma verba de quatrocentos e sessenta mil euros, sem discriminar qual a percentagem afeta a cada freguesia. Por isso, gostava que o Senhor Presidente explicasse qual é percentagem afeta à Freguesia de S. Tiago dos Velhos porque ainda não fiquei esclarecido? sobre a requalificação do parque escolar do Concelho lembro que no tempo do PSD o maior investimento feito na Freguesia de S. Tiago dos Velhos foi a

construção do novo Centro Escolar. No empréstimo estão afetos oitenta mil euros para requalificação dos quatro centros escolares; e existe ainda uma verba de duzentos mil euros para a requalificação da zona histórica da Vila de Arruda.” -----

- - Os factos e os números falam por si. Verifica-se que há uma grande dose de investimento na sede do Concelho. Isso é uma evidência. Depois é olhar para o que está contemplado no Orçamento municipal, que são verbas para os projetos que já referidos. Para a Freguesia de S. Tiago dos Velhos existe a perspetiva de um vir a haver o tal nó de ligação à A10, embora o Senhor Presidente tenha dito que o que estava em causa no manifesto eleitoral do PS não era a forma de chegar ao nó de ligação, mas sim permitir que haja na A10 uma saída e uma entrada na zona do Cabeço da Rosa. Ora, aquilo que refiro é que terá que existir a construção de uma variante em S. Tiago dos Velhos para que se possa fazer o acesso ao nó da A10 e para isso tem que haver um projeto de acesso ao nó, independente de haver ou não uma entrada / saída nessa zona. -----

- - Em relação à Estratégia Local de Habitação referiu que o Portugal 2020, elaborado na altura do Governo do PSD, só permitia fazer ARUS's nos centros históricos do Concelho. No seu entender, neste momento já não se está a pensar na candidatura para o Portugal 2020 mas sim para o Portugal 2030. Neste caso terá a certeza que o Governo do PS irá integrar outros aglomerados urbanos, para além das sedes de Concelho. E se assim for terá o seu apoio. Para si este projeto deveria ser pensado em ser candidatado ao Portugal 2030 e, como não o é, acha que o projeto falha clamorosamente. -----

- - Se se olhar para algumas medidas deste documento algumas até são contraditórias, porque na página sete diz o seguinte: “... prever a utilização de energias renováveis, quer sejam na produção de água quente quer na geração de energia elétrica; utilizar materiais que garantam a qualidade e durabilidade da construção, que potenciem a eficiência e utilizem diferentes recursos energéticos; reduzir o impacto ambiental no processo de construção; reduzir a densificação das áreas de construção, de modo a promover as áreas permeáveis, como os espaços verdes ou espaços públicos de Vivência ...” Porém, com o projeto para o Bairro João de Deus não se vai diversificar mas sim intensificar a área de construção. Quem tinha o projeto de diversificar era o PSD que previa a construção de vinte e um fogos na Avenida Timor Lorosae. O documento diz ainda “...optar sempre que possível pela reabilitação em detrimento de novas construções.” Ora a reabilitação não é só feita na sede do Concelho. É preciso criar mecanismos para que os proprietários dos outros centros urbanos também possam, de alguma forma, fazer jus a essa oportunidade para requalificarem e assim termos os centros das Vilas com melhor qualidade de vida, que é o que todos desejamos. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 26 de novembro de 2018

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente voltou a frisar que em relação aos trabalhos nas rede viária, virá no dia vinte e seis de dezembro ou a catorze de janeiro, um plano de trabalhos para os próximos três anos, se mesmo assim o Senhor Vereador não ficou esclarecido, nada mais poderá dizer. --

- - Em relação às reuniões descentralizadas foi o PS que propôs, foi o PS que colocou em prática, não houve nenhum executivo no passado que o tenha feito. Assim, se alguém prestigia o facto de se estar próximo das pessoas, esclarece-las é o PS. Pede a devida vénia e pede desculpa, mas não aceita lições sobre esta matéria e ainda por cima do PSD. -----

- - Este executivo respeita, valoriza a participação cívica e a cidadania, prova disso é que se está em mês de Orçamento Participativo que também é um projeto implementado por este executivo.-----

- - Existem duas situações diferentes, uma delas é esclarecer as populações outra é mandar areia para os olhos das pessoas. Obviamente que existe um grosso de investimento na requalificação do Bairro João de Deus e é obvio que esse esforço tem que ser feito na Freguesia de Arruda, porque territorialmente ele está situado na Freguesia de Arruda, mas é este executivo que está mandatado pelo voto popular para a requalificação daquele bairro.-----

- - Sobre os investimentos do saneamento, mencionou que a ETAR de S. Tiago dos Velhos foi executada e inaugurada no mandato anterior, sendo mais um exemplo do que tem sido feito pelo Concelho, em que a Freguesia de S. Tiago tinha cem por cento dos esgotos a correr para as linhas de água e neste momento A-dos-Eiros está ligado, uma grande parte de S. Tiago também e há várias intervenções que vão ser iniciadas em breve, A-doMourão é uma prioridade e por onde vai se iniciar os investimentos, a tratamento na Carvalha também já esta feito. Assim, têm sido dado passos muito importantes nesta área.-----

- - Em relação à verba de oitenta mil euros para a escola mencionou que é uma verba que vem mencionada no empréstimo, mas o empréstimo é apenas uma componente do financiamento e não a componente exclusiva, Assim, é óbvio que não se vai gastar só oitenta mil euros na requalificação dos centros escolares e é óbvio que vão existir fundos comunitários a oitenta e cinco por cento de financiamento a fundo perdido, e além disso existem verbas de dotação no orçamento municipal anual. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO VALE ANTUNES -----

- - O Senhor Vereador mencionou que o Senhor Vereador Luís Rodrigues tinha referido que era, relativamente fácil, afetar às obras de acesso ao nó da A10 trezentos mil euros, mas não concorda.. O PS herdou uma das maiores percentagens de perdas de água do País, e tem vindo a gerir essa perdas com os investimentos que são possíveis, mas de uma forma como

nunca tinha sido feita, em que se irá chegar ao final do ano com uma redução de perda na casa dos quarenta por cento. -----

- - É preciso lembrar que o Município de Arruda dos Vinhos tem um orçamento de doze milhões de euros, dos quais uma grande fatia é afetada aos custos correntes e fixos que serão cerca de oito a nove milhões. É preciso que haja bom senso quando se fala de investimentos e não se pode esticar verbas, correndo o risco do que acontecia anteriormente em que havia um endividamento enorme. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - Percebe que existem coisas que possam ser mal interpretadas, mas aqui ninguém está a atirar areia para os olhos de ninguém. -----

- - Quando falou na verba de trezentos mil euros, falou por comparação com a verba que está afeta à variante a Vila de Arruda. O Senhor Vereador até pode dizer que não há dinheiro para afetar, mas por isso é que existem as prioridades. Aquilo que as pessoas precisam de saber é que a prioridade da variante de Arruda é mais prioridade que a prioridade da variante de S. Tiago dos Velhos. -----

- - Em relação aos oitenta mil euros para os centros escolares o que está em orçamento é que para o Centro Escolar de S. Tiago dos Velhos não existe verba prevista. Existe apenas financiamento não definido, para dois mil e dezanove, de cinquenta mil euros. Não está em causa a junção da verba do empréstimo com a de fundos comunitários, mas também é preciso dizer às pessoas que se não houver fundos comunitários não haverá requalificação dos centros escolares. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente mencionou que o Centro Escolar de S. Tiago é o mais recente e o que necessita de menos obras. -----

- - Além disso, é óbvio que o orçamento no municipal não existe verba para fazer intervenções em todos os centros escolares. -----

- - Quando se define prioridades é preciso saber onde se vai cortar para ter verba. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - “Se fosse eu que estivesse a gerir apostava muito mais no nó de ligação à A10 para que houvesse desenvolvimento integrado e eu cortava, por exemplo, no Parque das Rotas.” -----

- - Foi deliberado, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Luís Rodrigues, aprovar a proposta com o seguinte teor: -----

- - “Tendo em consideração: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 26 de novembro de 2018

- - Que o Município de Arruda dos Vinhos reconhece o importante papel que tem na construção e implementação de respostas mais eficazes e eficientes na política de habitação local, tendo em consideração a proximidade com os cidadãos e o conhecimento das dinâmicas socioeconómicas da unidade territorial, o que permite ter uma noção dos desafios e dos recursos e respostas passíveis de mobilização, neste âmbito.-----

- - O enquadramento jurídico do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho e da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, que cria o 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, um programa de apoio público à promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõe de capacidade financeira para suportar o custo de acesso a uma habitação adequada.-----

- - Que a Assembleia Municipal aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, o documento Estratégia Local de Habitação, na sua sessão ordinária de 21 de setembro de 2018. -----

- - Desta forma, proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 3219-PC do Sr. Presidente da Câmara de 30 de outubro de 2017 e com base na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do documento – Adenda Estratégia Local de Habitação, que se anexa, devendo o mesmo ser remetido para aprovação da Assembleia Municipal.” -----\

DIVISÃO FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS-----

PONTO N.º 3 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE À EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO ARRUDENSE – RATIFICAR-----

- - Presente despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, em 21 de novembro.--

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente em 21 de novembro, com o seguinte teor: -----

- - “Atendendo a que, compete à Câmara Municipal deliberar sobre os pedidos de isenção ou redução de taxa, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas e à urgência de emitir despacho, face à data pretendida para a licença. Na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, concedo, a isenção da taxa devida pela licença, no valor de € 10,28 (dez euros e vinte e oito centavos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas, atendendo a que, o Clube Recreativo Desportivo Arrudense, é reconhecido como pessoa coletiva de utilidade pública. Este ato, deverá ser ratificado na próxima reunião de câmara, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.”-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 26 de novembro de 2018

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

PONTO N.º 4 - 18.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 16.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2018 – RATIFICAR -----

- - Presente despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, em 15 de novembro.--

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente em 21 de novembro, plasmado na proposta com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - i. Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2018 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar no presente ano; -----

- - ii. Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante; -----

- - iii. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 18.ª alteração ao orçamento e a 16.ª alteração às GOP para 2018, as quais totalizam €30.160,00 e -€1.360,00, respetivamente. -----

- - A presente modificação orçamental implica uma transferência de despesas de capital para despesas correntes na ordem de €1.600,00.” -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

PONTO N.º 5 - 19.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA 2018 – RATIFICAR -----

- - Presente despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, em 20 de novembro.--

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente em 20 de novembro, plasmado na proposta com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 26 de novembro de 2018

- - i. Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2018 de dotações que permitam proceder ao ajustamento de despesas com o pessoal; -----
- - ii. Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante; -----
- - iii. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 19.ª alteração ao orçamento para 2018, a qual totaliza €26.570,00. -----
- - A presente modificação orçamental não implica qualquer transferência de despesas de capital para despesas correntes.”-----
- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

PONTO N.º 6 - 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 3.ª REVISÃO ÀS GOP PARA 2018

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 21 de novembro.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor: -----
- - “Considerando que: -----
- - i. Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2018 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar no presente ano;-----
- - ii. Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante; -----
- - iii. Nos termos do disposto no ponto 8.3.1.2 do POCAL, a fim de ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, pode o orçamento ser objeto de revisão, independentemente de existir ou não aumento global da despesa;-----
- - iv. Dispõe ainda a alínea a) do ponto 8.3.1.4 do POCAL que na revisão do orçamento pode ser utilizado o saldo apurado e transitado do ano anterior, bem como o excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento, ou outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar, como contrapartida do aumento da despesa;-----
- - v. Resultante de uma melhoria do mercado imobiliário dos últimos anos, verificamos uma franca melhoria ao nível da cobrança de impostos, com especial enfoque no IMT. A

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 26 de novembro de 2018

classificação orçamental 01.02.04 – “Imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis” garante até ao mês de novembro uma cobrança de €875.113,50, quando o valor orçado ascende apenas a €646.260,00, daí resultando uma cobrança adicional de aproximadamente €228.850,00.-----

- - vi. Propõe-se que esta verba seja alocada ao reforço de despesas certas e permanentes, como despesas com pessoal, águas, saneamento, iluminação pública e outras de natureza corrente; -----

- - vii. Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar as revisões às GOP e ao orçamento, sob proposta da Câmara Municipal.

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere remeter para aprovação da Assembleia Municipal a 3.ª revisão ao orçamento para 2018, bem como a 3.ª revisão às GOP, as quais ascendem a €228.850,00 e €120.300,00, respetivamente.-----

- - A presente modificação orçamental implica um aumento global do orçamento no montante de €228.850,00, induzindo um aumento nas despesas correntes em €233.350,00 e uma redução das despesas de capital em €4.500,00. -----

PONTO N.º 7 - RESTAURANTE DO COMPLEXO CULTURAL DO MORGADO –
ACORDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 20 de novembro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - “Considerando:-----

- - Foi celebrado com a entidade Mónica Reis, Unipessoal, Lda, um contrato de arrendamento comercial do restaurante do Complexo Cultural do Morgado em 02/08/2013, com uma renda mensal de €670,00 (seiscentos e setenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e demais encargos com o consumo de energia elétrica; -----

- - Na presente data, a entidade encontra-se em mora perante o Município de Arruda dos Vinhos, relativamente a cinco meses da renda mensal, acrescidos de quinze meses de encargos com o consumo de energia elétrica; -----

- - Atualmente o valor em dívida relativamente às rendas mensais é de € 4.120,50 (quatro mil cento e vinte euros e cinquenta centimos) acrescido de indemnização moratória no valor de € 1.675,00 (mil seiscentos e setenta e cinco euros). -----

- - O valor dos encargos com o consumo de energia ascende a € 4.151,04 (quatro mil cento e cinquenta e um euros e quatro centimos) acrescidos de juros de mora;-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 26 de novembro de 2018

- - A arrendatária reconhece os valores em dívida pelo que solicitou e propôs o pagamento da dívida através de um acordo de pagamento em prestações. -----

- - Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do acordo de pagamento em prestações, em anexo.” -----

UNIDADE DE EDUCAÇÃO CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE-----

PONTO N.º 8 - 5.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE CINEMA “CURT’ARRUDA” – DOAÇÃO AO ABRIGO DA LEI DO MECENATO – RATIFICAR-----

- - Presente despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, em 20 de novembro.--

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente em 20 de novembro e que está plasmado na proposta com o seguinte teor: -

- - “Considerando,-----

- Que o Curt’Arruda é um festival de cinema dedicado a competições de curtas-metragens e mostras cinematográficas; -----

- Que se realiza em Arruda dos Vinhos, um território com relevante património e valores rurais, que servem de inspiração ao próprio festival; -----

- Que o tema da ruralidade serve de mote a todas as edições e às várias iniciativas promovidas pela organização;-----

- Que a missão do Curt’Arruda é divulgar o cinema nacional e estrangeiro e estimular a produção cinematográfica;-----

- Na sequência de contactos efetuados, a entidade a seguir enunciada manifestou interesse em apoiar o evento com doação, ao abrigo da Lei do Mecenato;-----

- Que a doação é concedida pela referida entidade sem contrapartida, no âmbito da alínea a) do n.º 1 e o n.º 2 do art.º 62º do Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de julho na sua redação atual do Estatuto dos Benefícios Fiscais, destinando-se a fins de carácter cultural, designadamente à organização da 5ª Edição do Festival de Cinema «Curt’Arruda». -----

- - Proponho, -----

- - A aceitação do donativo, de acordo com a listagem e emissão da respetiva certidão da presente deliberação.” -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 26 de novembro de 2018

PONTO N.º 9 - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO E PROTEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E ENTIDADES DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL OU SOCIAL LOCAL DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-presidente, datada de 21 de novembro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor: -----
- - “Considerando que: -----
- O comércio tradicional tem vindo a desempenhar, ao longo da história, um papel essencial e relevante na vida das vilas e cidades, a ele se associando, com frequência, traços característicos e identificadores da matriz cultural e do imaginário dos seus residentes e visitantes; -----
- A existência de políticas públicas dirigidas ao apoio a estas atividades económicas, dinamizadoras dos centros urbanos, criadoras de emprego e fontes de atração de investimento e visitantes é, hoje, não só um imperativo como também uma excelente oportunidade de valorização de recursos endógenos, que enriquecem a malha urbana; -----
- O reconhecimento de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local é atribuído em função do interesse da atividade, bem como da existência e preservação de elementos patrimoniais materiais e imateriais. As entidades reconhecidas passam ter acesso a programas nacionais de apoio e incentivo, bem como à proteção prevista no Novo Regime do Arrendamento Urbano e no Regime Jurídico das Obras em Prédios Arrendados; -----
- Não se exclui a possibilidade de existirem custos de operação para o Município, decorrentes do presente Projeto de Regulamento e do apoio e incentivo à proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local. Por outro lado, preveem-se benefícios de natureza financeira e imaterial, não quantificáveis, em virtude quer do incremento da dinâmica da economia local, quer da valorização do património histórico e cultural, contribuindo para uma maior atratividade do território como destino turístico bem como de outras, em consequência da valorização das cadeias de valor de incorporação local; ----
- Assim, foram propostas pequenas alterações em relação ao Projeto de Regulamento aprovado na reunião de Câmara Municipal de 19 de fevereiro de 2018, que se remetem em documento anexo, para aprovação; -----
- O presente regulamento dá cumprimento ao previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, estabelecendo o regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 26 de novembro de 2018

- Nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA), procedeu-se à publicitação do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento, na *internet*, no sítio do Município de Arruda dos Vinhos, não tendo daí resultado qualquer apresentação de contributos ou constituição de interessados para a elaboração do projeto de regulamento; -----

- No uso das competências e atribuições previstas pelo disposto no artigo 112.º e no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e conferida pela alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos aprovou, em reunião realizada em 19 de fevereiro de 2018, através da deliberação por unanimidade do Ponto n.º 5, o projeto de regulamento Municipal de Municipal de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local do Município de Arruda dos Vinhos, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido submetido a consulta pública, pelo prazo de (30) trinta dias úteis, contados a partir da data da publicação, não tendo sido apresentada qualquer sugestão. -----

- - Proponho, -----

- Com base nestes considerandos, e no uso da competência prevista pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nos termos da alínea K) do n.º1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos de posterior aprovação pela Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, nos termos da alínea g) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Projeto de Regulamento Municipal de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local do Município de Arruda dos Vinhos, devendo este ser remetido à Direção Geral do Património Cultural (DGPC) para consulta e emissão de parecer, de acordo com o preceituado no artigo 5º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, através da Comunidade Intermunicipal do Oeste. Caso não exista alteração às cláusulas propostas, será remetido à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos para aprovação, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

UNIDADE SOCIAL, DE SAÚDE, DE DESPORTO E ASSOCIATIVISMO -----

PONTO N.º 10 - PROTOCOLO DE PARCERIA – APOIO AO ESTUDO E EXPLICAÇÕES – CENTRO EXPLICALÁ

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 20 de novembro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 26 de novembro de 2018

- os municípios são detentores de atribuições próprias no domínio da Educação e Ação Social, conferidas pelas alíneas d) e h) do n.º 2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- aos municípios cabe apoiar, através dos meios adequados, os estratos sociais mais desfavorecidos e fragilizados; -----
- o Município de Arruda dos Vinhos implementou mais uma medida de apoio social – apoio ao estudo e explicações, visando apoiar jovens, cujos agregados familiares se encontrem em situação de carência económica, de forma a garantir que ninguém deixe de ter acesso a uma educação apoiada e de qualidade;-----
- existem vários centros de apoio ao estudo e explicações, na área do município de Arruda dos Vinhos, os quais manifestaram a intenção de estabelecer parceria com o município, no âmbito do Regulamento para atribuição de apoio ao estudo e explicações, -----
- - Proponho a aprovação do protocolo de parceria, em anexo, para apoio ao estudo e explicações.” -----

PONTO N.º 11 - PROTOCOLO DE PARCERIA – APOIO AO ESTUDO E EXPLICAÇÕES – GERAÇÃO PIRAMIDAL UNIPESOAAL, LDA -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 20 de novembro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor: -----
- - “Considerando que:-----
- os municípios são detentores de atribuições próprias no domínio da Educação e Ação Social, conferidas pelas alíneas d) e h) do n.º 2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- aos municípios cabe apoiar, através dos meios adequados, os estratos sociais mais desfavorecidos e fragilizados; -----
- o Município de Arruda dos Vinhos implementou mais uma medida de apoio social – apoio ao estudo e explicações, visando apoiar jovens, cujos agregados familiares se encontrem em situação de carência económica, de forma a garantir que ninguém deixe de ter acesso a uma educação apoiada e de qualidade;-----
- existem vários centros de apoio ao estudo e explicações, na área do município de Arruda dos Vinhos, os quais manifestaram a intenção de estabelecer parceria com o município, no âmbito do Regulamento para atribuição de apoio ao estudo e explicações, -----
- - Proponho a aprovação do protocolo de parceria, em anexo, para apoio ao estudo e explicações.” -----

PONTO N.º 12 - PROTOCOLO DE PARCERIA – APOIO AO ESTUDO E EXPLICAÇÕES – AMAZINGEXPERTISE, LDA -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 20 de novembro. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 26 de novembro de 2018

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor: -----
- - “Considerando que:-----
- os municípios são detentores de atribuições próprias no domínio da Educação e Ação Social, conferidas pelas alíneas d) e h) do n.º 2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- aos municípios cabe apoiar, através dos meios adequados, os estratos sociais mais desfavorecidos e fragilizados; -----
- o Município de Arruda dos Vinhos implementou mais uma medida de apoio social – apoio ao estudo e explicações, visando apoiar jovens, cujos agregados familiares se encontrem em situação de carência económica, de forma a garantir que ninguém deixe de ter acesso a uma educação apoiada e de qualidade;-----
- existem vários centros de apoio ao estudo e explicações, na área do município de Arruda dos Vinhos, os quais manifestaram a intenção de estabelecer parceria com o município, no âmbito do Regulamento para atribuição de apoio ao estudo e explicações,
- - Proponho a aprovação do protocolo de parceria, em anexo, para apoio ao estudo e explicações.” -----

PONTO N.º 13 - PROTOCOLO DE PARCERIA – APOIO AO ESTUDO E EXPLICAÇÕES – CENTRO DE EXPLICAÇÕES “SALA DE INGLÊS”-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 20 de novembro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor: -----
- - “Considerando que: -----
- os municípios são detentores de atribuições próprias no domínio da Educação e Ação Social, conferidas pelas alíneas d) e h) do n.º 2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- aos municípios cabe apoiar, através dos meios adequados, os estratos sociais mais desfavorecidos e fragilizados; -----
- o Município de Arruda dos Vinhos implementou mais uma medida de apoio social – apoio ao estudo e explicações, visando apoiar jovens, cujos agregados familiares se encontrem em situação de carência económica, de forma a garantir que ninguém deixe de ter acesso a uma educação apoiada e de qualidade;-----
- existem vários centros de apoio ao estudo e explicações, na área do município de Arruda dos Vinhos, os quais manifestaram a intenção de estabelecer parceria com o município, no âmbito do Regulamento para atribuição de apoio ao estudo e explicações, -----
- - Proponho a aprovação do protocolo de parceria, em anexo, para apoio ao estudo e explicações.” -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 26 de novembro de 2018

PONTO N.º 14 - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO – GRUPO DE TRABALHO –

ARRUDA+ CUIDAR -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 19 de novembro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----
- - “Considerando a necessidade de criar o Estatuto Municipal do Cuidador Informal na comunidade/município, nomeadamente através de um grupo de trabalho, designando para o efeito um representante por parte de cada entidade a convidar, assumindo o compromisso de, nas suas áreas de responsabilidade, contribuírem para coadjuvar a preparar o estatuto, nomeadamente na participação das reuniões de trabalho de preparação do documento, a promover pelo Município de Arruda dos Vinhos, proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 3219-PC, de 30 de outubro de 2017, e com base na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a declaração de compromisso *Grupo de Trabalho – Arruda+ Cuidar*, em anexo.” -----

DIVISÃO DE OBRAS AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA -----

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE DIA 05.03.1990, IDENTIFICADA COMO “TERRENO PARA A COLETIVIDADE DA CARVALHA – AMPLIAÇÃO, POR CEDÊNCIA”, PLASMADA A FLS 52 DO LIVRO DE ATAS RESPETIVO-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente datada de 5 de novembro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----
- - “Nos primeiros meses do ano de 1990, a Associação Recreativa da Carvalha encontrava-se a preparar as condições para construção da sua sede, com a colaboração das autarquias locais territorialmente competentes, a Freguesia de S. Tiago e o Município de Arruda dos Vinhos, de modo a aproveitar a comparticipação dos fundos estruturais da União Europeia vigentes à época, aplicáveis a este tipo de investimentos. -----
- - O terreno onde seria implantado o edifício, foi doado pela Freguesia de S. Tiago dos Velhos, tratando-se de um prédio rústico com 400m2, cuja doação ainda se encontra por formalizar. -----
- - Para que fosse exequível o projeto de construção, era necessário ampliar o prédio em mais 28,72 m2. -----
- - De acordo com informação prestada ao executivo camarário em reunião de 05.03.1990 pelo presidente da câmara em exercício àquela data, este negociou com o senhor António Pedro, residente na Carvalha, a cedência gratuita de 28,72m2 para aumento da área do prédio cedido pela junta de freguesia e destinado à edificação da sede.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 26 de novembro de 2018

- - Em face da informação, a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos deliberou aceitar a doação do Sr. António Pedro, deliberando também, ativar os mecanismos para a respetiva desanexação, o que conduziu à abertura de um processo de regularização patrimonial na Secção de Gestão Patrimonial. -----
- - A desanexação desta parcela e consequente anexação ao prédio da associação, segundo informação apurada, nunca foram formalizadas, encontrando-se no entanto a referida parcela materialmente integrada e edificada. -----
- - Na sequência do reforço da regularização do património municipal, foi entregue ao Gabinete Jurídico este processo para regularização, tendo o mesmo informado que o Município de Arruda dos Vinhos não pode levar a cabo esta regularização e que a deliberação tomada pela câmara municipal em 1990 está ferida de incompetência absoluta, geradora de nulidade. -----
- - Assim, CONSIDERANDO, que:-----
- Qualquer órgão da Administração Pública, ao agir, encontra uma dupla limitação, a da sua própria competência, que o impede de invadir a competência de outros órgãos da pessoa coletiva a que pertence e a das atribuições da pessoa coletiva em cujo nome atua. No caso concreto, o Município de Arruda dos Vinhos; -----
- Os municípios apenas prosseguem as atribuições que lhes estão fixadas na lei e em nenhuma das alíneas do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro se encontra prevista a mediação imobiliária, ainda que em benefício ou em colaboração com entidades de relevante interesse para a comunidade local; -----
- A autarquia também não possui poderes de representação das associações recreativas e culturais do município, para atuar em seu nome;-----
- Nos termos do disposto no n.º 1 conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 161.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, são nulos os atos para os quais a lei comine expressamente essa forma de invalidade. São designadamente, nulos, os atos estranhos às atribuições (...) das pessoas coletivas referidas no artigo 2.º, em que o seu autor se integre. -----
- As autarquias locais se encontram previstas na alínea b) do n.º 4 do artigo 2.º do CPA, como entidades/pessoas coletivas integrantes da Administração Pública, para efeitos de aplicação deste Código. -----
- - PROPONHO, que: -----
- - A Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, DECLARE, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 162.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 26 de novembro de 2018

4/2015, de 7 de janeiro (CPA), a nulidade do ato administrativo de aceitação da doação da parcela de terreno com a área de 28,72m² cedida gratuitamente pelo senhor António Pedro, residente em Carvalha, destinada a aumentar a área do lote de terreno para construção do edifício da sede da Associação Recreativa da Carvalha, tomada em reunião de câmara de 05.03.1990, em virtude desta deliberação ser estranha às atribuições do Município de Arruda dos Vinhos, configurando assim, um vício de incompetência absoluta, cominado com a nulidade, conforme se encontra previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 161.º do referido código.” -----

PONTO N.º 16 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DE HABITAÇÃO, SITO EM QUINTA DA VENG, LOTE 1 EM ARRUDA DOS VINHOS – REQUERENTE: MONTEIROBRA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO, SA E RUSTICAMPO – CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 13 de novembro.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----
- - “Considerando que: -----
- - O requerente apresentou um pedido de licenciamento de prédio de habitação, tendo o mesmo sido deferido em 31-12-2008.-----
- - Posteriormente solicitou uma prorrogação do prazo para requerer a emissão do alvará de construção, tendo sido deferida em 25-11-2009 e de seguida uma extensão do prazo ao abrigo do regime excecional da extensão de prazos, no entanto não foi requerida a emissão do alvará de construção.-----
- - Nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE a licença caduca se o alvará não for requerido no prazo legal para o efeito. -----
- - O licenciamento encontra-se caducado devendo ser declarada a sua caducidade. -----
- - Nestes termos, proponho que: -----
- - A Câmara Municipal declare a caducidade do processo de construção de prédio de habitação, nos termos do n.º 2 e do n.º 5 artigo 71.º do RJUE..” -----

PONTO N.º 17 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DE HABITAÇÃO, SITO EM QUINTA DA VENG, LOTE 2 EM ARRUDA DOS VINHOS – REQUERENTE: MONTEIROBRA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO, SA E RUSTICAMPO – CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 13 de novembro.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----
- - “Considerando que: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 26 de novembro de 2018

- - O requerente apresentou um pedido de licenciamento de prédio de habitação, tendo o mesmo sido deferido em 31-12-2008.-----
- - Posteriormente solicitou uma prorrogação do prazo para requerer a emissão do alvará de construção, tendo sido deferida em 25-11-2009 e de seguida uma extensão do prazo ao abrigo do regime excecional da extensão de prazos, no entanto não foi requerida a emissão do alvará de construção.-----
- - Nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE a licença caduca se o alvará não for requerido no prazo legal para o efeito. -----
- - O licenciamento encontra-se caducado devendo ser declarada a sua caducidade. -----
- - Nestes termos, proponho que: -----
- - A Câmara Municipal declare a caducidade do processo de construção de prédio de habitação, nos termos do n.º 2 e do n.º 5 artigo 71.º do RJUE.” -----

PONTO N.º 18 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DE HABITAÇÃO, SITO EM QUINTA DA VENG, LOTE 3 EM ARRUDA DOS VINHOS – REQUERENTE: MONTEIROBRA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO, SA E RUSTICAMPO – CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 13 de novembro.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----
- - “Considerando que: -----
- - O requerente apresentou um pedido de licenciamento de prédio de habitação, tendo o mesmo sido deferido em 31-12-2008.-----
- - Posteriormente solicitou uma prorrogação do prazo para requerer a emissão do alvará de construção, tendo sido deferida em 25-11-2009 e de seguida uma extensão do prazo ao abrigo do regime excecional da extensão de prazos, no entanto não foi requerida a emissão do alvará de construção.-----
- - Nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE a licença caduca se o alvará não for requerido no prazo legal para o efeito. -----
- - O licenciamento encontra-se caducado devendo ser declarada a sua caducidade. -----
- - Nestes termos, proponho que: -----
- - A Câmara Municipal declare a caducidade do processo de construção de prédio de habitação, nos termos do n.º 2 e do n.º 5 artigo 71.º do RJUE.” -----

PONTO N.º 19 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DE HABITAÇÃO, SITO EM QUINTA DA VENG, LOTE 4 EM ARRUDA DOS VINHOS – REQUERENTE:

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 26 de novembro de 2018

MONTEIROBRA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO, SA E RUSTICAMPO –
CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 13 de novembro.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----
- - “Considerando que: -----
- - O requerente apresentou um pedido de licenciamento de prédio de habitação, tendo o mesmo sido deferido em 31-12-2008.-----
- - Posteriormente solicitou uma prorrogação do prazo para requerer a emissão do alvará de construção, tendo sido deferida em 25-11-2009 e de seguida uma extensão do prazo ao abrigo do regime excecional da extensão de prazos, no entanto não foi requerida a emissão do alvará de construção.-----
- - Nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE a licença caduca se o alvará não for requerido no prazo legal para o efeito. -----
- - O licenciamento encontra-se caducado devendo ser declarada a sua caducidade. -----
- - Nestes termos, proponho que: -----
- - A Câmara Municipal declare a caducidade do processo de construção de prédio de habitação, nos termos do n.º 2 e do n.º 5 artigo 71.º do RJUE. “ -----

PONTO N.º 20 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DE HABITAÇÃO, SITO EM QUINTA
DA VENGÁ, LOTE 6 EM ARRUDA DOS VINHOS – REQUERENTE:
MONTEIROBRA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO, SA E RUSTICAMPO –
CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 13 de novembro.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----
- - “Considerando que: -----
- - O requerente apresentou um pedido de licenciamento de prédio de habitação, tendo o mesmo sido deferido em 31-12-2008.-----
- - Posteriormente solicitou uma prorrogação do prazo para requerer a emissão do alvará de construção, tendo sido deferida em 25-11-2009 e de seguida uma extensão do prazo ao abrigo do regime excecional da extensão de prazos, no entanto não foi requerida a emissão do alvará de construção.-----
- - Nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE a licença caduca se o alvará não for requerido no prazo legal para o efeito. -----
- - O licenciamento encontra-se caducado devendo ser declarada a sua caducidade. -----
- - Nestes termos, proponho que: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 26 de novembro de 2018

- - A Câmara Municipal declare a caducidade do processo de construção de prédio de habitação, nos termos do n.º 2 e do n.º 5 artigo 71.º do RJUE.” -----

PONTO N.º 21 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DE HABITAÇÃO, SITO EM QUINTA DA VENGÁ, LOTE 7 EM ARRUDA DOS VINHOS – REQUERENTE: MONTEIROBRA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO, SA E RUSTICAMPO – CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 13 de novembro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que: -----

- - O requerente apresentou um pedido de licenciamento de prédio de habitação, tendo o mesmo sido deferido em 31-12-2008.-----

- - Posteriormente solicitou uma prorrogação do prazo para requerer a emissão do alvará de construção, tendo sido deferida em 25-11-2009 e de seguida uma extensão do prazo ao abrigo do regime excecional da extensão de prazos, no entanto não foi requerida a emissão do alvará de construção.-----

- - Nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE a licença caduca se o alvará não for requerido no prazo legal para o efeito. -----

- - O licenciamento encontra-se caducado devendo ser declarada a sua caducidade. -----

- - Nestes termos, proponho que: -----

- - A Câmara Municipal declare a caducidade do processo de construção de prédio de habitação, nos termos do n.º 2 e do n.º 5 artigo 71.º do RJUE.” -----

PONTO N.º 22 - CONSTRUÇÃO DE MORADIA E ANEXO SITO EM GIESTEIRA, FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS – REQUERENTE: MIRARRUDA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 13 de novembro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que: -----

- - O requerente apresentou um pedido de licenciamento de uma moradia e anexo, tendo o mesmo sido deferido em 09-05-2008.-----

- - No entanto não foi requerida a emissão do alvará de construção nem solicitada a sua prorrogação.-----

- - Nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE a licença caduca se o alvará não for requerido no prazo legal para o efeito. -----

- - O licenciamento encontra-se caducado devendo ser declarada a sua caducidade. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 26 de novembro de 2018

- - Nestes termos, proponho que: -----
- - A Câmara Municipal declare a caducidade do processo de construção de moradia e anexo, nos termos do n.º 2 e n.º 5 do artigo 71.º do RJUE.” -----

Deliberações / Minutas -----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Intervenção do Público -----

- - Entrevi o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos** que referiu que é um prazer a Junta receber mais uma reunião de câmara descentralizada, tendo desejado uma boa reunião para todos. -----

- - Entrevi a **município Rosário Ferreira** tendo referido que na Semanada da Mobilidade, que ocorreu em setembro, existiu o projeto de *mini bus* entre as freguesias do Concelho. Assim, questionou qual o balanço dessa iniciativa, pois pareceu-lhe que não estava muito funcional. -----

- - Entrevi o **município António Duarte** que, na qualidade de Vice-Presidente dos Kaninos Runners, que organizou a prova do Pinga Trail, mencionou que conseguiram juntar quinhentos e vinte e três atletas. Referiu que a realização de um evento deste tipo só é possível com a ajuda de todos, Câmara Municipal, Bombeiros Voluntários, GNR, CRDA – Clube Recreativo e Desportivo Arrudense, só assim se consegue ter um número de atletas tão significativo para este tipo de provas. -----

- - Mencionou que o grupo percorre o país a participar em várias provas deste género e a de Arruda dos Vinhos começa a ter mais participantes. -----

- - De seguida referiu que iria entregar, ao executivo, algumas lembranças iguais às que foram entregues aos atletas que participaram, caneca de barro, uma garrafa de vinho, um porta chaves, uma medalha dos vinte e seis quilómetros e uma medalha dos dezasseis quilómetros. --

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente agradeceu as palavras do Senhor **Presidente da Junta de Freguesia** de S. Tiago dos Velhos e referiu que é com muito gosto que o executivo está presente. -----

- - Respondendo à município **Rosário Ferreira**, mencionou que houve essa experiência piloto com a criação de um circuito de *mini bus* pelas quatro freguesias do Concelho com ligação à sede do Concelho. Já foram recolhidas algumas sugestões de melhoria em alguns circuitos. Neste momento o que pode adiantar sobre esta matéria é que existe a delegação de competências à CimOeste (Comunidade Intermunicipal do Oeste), no que diz respeito aos

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 26 de novembro de 2018

transportes, e irá se reforçar e insistir para que exista um circuito de *mini bus* que possa ir a concurso durante o próximo ano, mas se esse concurso ficar deserto a Câmara Municipal assumirá o circuito de *mini bus* semanal, porque é um serviço que faz falta, sobretudo quando há as pausas letivas, em que passa a haver muito menos autocarros a circular.-----

- - Em relação ao que foi dito pelo **munícipe António Duarte**, o Senhor Presidente referiu que é notável o número de atletas que participaram, estendeu um agradecimento às entidades que colaboraram com a iniciativa.-----

- - Que venha o próximo Pinga Trail ainda com mais participantes e com o clima um pouco melhor. -----

----- **Documentos para Conhecimento** -----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 397 419,31 (trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dezanove euros e trinta e um cêntimos).

Licenciamento de Obras Particulares-----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pela Senhora Vice-Presidente nos termos do despacho n.º 3218 de 30-10-2017, por sub-delegação de competências por parte do Sr. Presidente da câmara de 30 de outubro de 2017-----

- - Processo n.º 124/2018 – José Carlos Nunes Sequeira-----

Licenciamento de construção de moradia unifamiliar de dois pisos, sita em Quinta da Fonte do Ouro, Lote 18, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 08-11-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 90/2018 – Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos-----

Licenciamento de alteração de edificação de edifício destinado a creche e jardim de infância, sita em Rua do Alcambar - Quinta da Cartaxaria, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 08-11-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 166/2010 – Patrícia Alexandra Simões Lopes Canha-----

Averbamento para seu nome do processo de construção de moradia unifamiliar, sita em Casal das Pias, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 08-11-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 10/2018 – Joaquim António Mesquita Xavier -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 26 de novembro de 2018

Licenciamento de construção de muros, sito em Giesteira, Lote 4, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 08-11-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 4/2008 – Planética – Projetos e Construções, S.A.-----

Projeto de alterações na construção de um edifício habitacional, sito em Fonte do Ouro, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Indeferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 08-11-2018, uma vez que se mantêm os inconvenientes referidos na informação inicial. -----

- - Processo n.º 126/2018 – Urbanização Fonte do Ouro-----

Licenciamento de remodelação de terrenos, sito em Quinta da Fonte do Ouro, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 15-11-2018, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

Relatórios anuais de avaliação dos acordos de delegação de delegação de competências com as Juntas de Freguesia – análise ao ano de 2017-----

- - Presente informação interna n.º 06/2018 – GACI – Gabinete de Auditoria e Controlo Interno.-----

Encerramento-----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram onze horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----

Anabela Alves Marques

